



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Lei Ordinária

Dispõe sobre a criação da "Competição Musical – Show de Talentos" no Município de Tremembé e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criada a “Competição Musical – Show de Talentos” no Município da Estância Turística de Tremembé, a ser realizada anualmente, em data definida pela Secretaria Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – O evento “Show de Talentos” fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º – O Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, fará a divulgação, organização e execução do referido evento, podendo contar com apoio de outras secretarias e instituições parceiras.

Art. 3º – O Poder Executivo regulamentará as atividades, critérios de participação e avaliação, com o apoio da Secretaria Municipal de Cultura e de profissionais da área musical.

Art. 4º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade instituir o evento “Competição Musical – Show de Talentos”, destinado a incentivar e valorizar os artistas locais, promovendo a cultura, o lazer e a integração da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



A iniciativa visa descobrir novos talentos musicais, fortalecer o calendário cultural do município e oferecer uma oportunidade de expressão artística aos cidadãos de Tremembé.

Além de seu caráter cultural, o evento contribuirá para movimentar a economia local, estimulando o comércio, o turismo e o setor de serviços.

Diante de sua relevância social e cultural, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 15 de outubro de
2025.**

**Vereador Alan Bode
Vereador
Gabinete do Vereador Bode lanches**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003600330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Alan Pablo Rabelo** em **15/10/2025 15:14**

Checksum: **D86D5076FFE32AFC9B4D959ABDDFD08825B37D5DE5B28CEE4431CDD62C1AB26A**